

## **PL 011/2002**

### **JUSTIFICATIVA**

A FAMÍLIA é a "celula mater" da sociedade. Sem ela a sociedade se desintegra.

O principal objetivo do presente projeto de lei é o de estabelecer vínculo entre a família e a escola, a exemplo do que ocorre em todas as escolas da rede privada, em que pais e mães se integram na escola, colaborando, muitas vezes, na aquisição de aparelhos para a própria escola, na ampliação de laboratórios que, com certeza reverterão em benefício de seus próprios filhos.

É importante que as famílias tenham o hábito saudável e salutar de participar das atividades de seus filhos, qualquer que seja o nível social, conhecendo outros pais, conhecendo melhor o ambiente em que seus filhos passam a maior parte do dia, lutando, se preciso for, para que a escola ofereça o máximo possível e todos sabemos que a UNIÃO FAZ A FORÇA.

O DIA DA FAMILIA NA ESCOLA, com várias atividades educativas e esportivas, tomará possível uma maior integração e um melhor conhecimento do próprio filho, estimulando as atividades dos alunos e a colaboração dos alunos com a escola, para as escolas e pela comunidade.